Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-06	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.06 11:53:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1736 / XIV (2 .ª)

Assunto: Esclarecimento sobre as medidas de apoio para as escolas de condução

Destinatário: Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Este Grupo Parlamentar tem foi informado por alguns grupos e associações representativas das escolas de condução para a necessidade de clarificar e reforçar as medidas de apoio ao sector.

Em causa está a exclusão das escolas de condução dos programas de apoio às empresas Apoiar.pt e do Apoiar Rendas por não cumprirem os critérios de elegibilidade, designadamente a exigência de capitais próprios positivos. Segundo informações das organizações representativas do sector, o investimento recorrente em novas viaturas leva a que muitas escolas de condução apresentem capitais próprios negativos, sendo que a amortização do investimento tem efeito durante o exercicio da atividade anos após a compra.

Também perduram dúvidas entre os instrutores e empresários das escolas de condução sobre se podem abrir no próximo dia 19 de abril, pois não é claro que as escolas de condução estejam incluídas no plano de abertura das atividade delineado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021.

Assim, vem este Grupo Parlamentar alertar o Governo para as situação que carecem de clarificação e da necessidade de reforçar e alargar os programas Apoir.pt e Apoiar Rendas, adaptando-as às situações especificas do sector das escolas de condução.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação?
2. Está o Governo disponível para esclarecer as dúvidas sobre o plano de abertura de atividade, designadamente sobre se as escolas de condução estão incluídas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021?
3. Está o Governo a tomar as diligências necessárias para que os critérios de elegibilidade previstos nos programas de apoio Apoiar.pt e Apoiar Rendas sejam adaptados às realidades

empresariais dos diversos sectores da economia portuguesa?

Palácio de São Bento, 1 de abril de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.